

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

Requerimento nº 02 /2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhado Of. nº 06/2024-PM
Em 05 / 02 / 2024
fls.

O Vereador abaixo assinado REQUER, ouvido o Plenário, que a Casa officie a Prefeito Municipal, o Senhor Ivan Antonio Guevara Lopes, bem como a Secretária Municipal de Desporto e Turismo, para que no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa Legislativa resposta ao seguinte pedido de informação:


- Por que a “Festa de Iemanjá” não foi realizada na Praia do Pontal, a exemplo do ano passado, já que se usou dinheiro público para a construção de um lindo monumento à Rainha do Mar?

Considerando que:

A Festa de Iemanjá, tradicional evento religioso de nosso município, realizado com o apoio do Poder Público desde 1990, faz parte do calendário de verão dos eventos municipais. Já teve edições realizadas na Praia do Pontal e no Balneário da Ponte.

Em 2023, com recursos próprios, o Executivo Municipal construiu um belo monumento à Rainha do Mar na Praia do Pontal, a exemplo do que existia nos Anos 1990. Com o apoio do poder público, as casas religiosas foram levadas até o balneário onde ocorreram os festejos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 05 de fevereiro de 2024


Lizandro Araújo de Carvalho
- Vereador - Bancada do PSDB -